

1. Material a ser Contratado

Aquisição de 2.700 doses de vacina antigripal para o exercício de 2026.

2. Necessidade da Contratação e Resultados pretendidos

Assegurar a imunização dos magistrados e servidores em atividade, com o objetivo de mitigar a disseminação da doença e suas complicações no ambiente laboral.

A imunização com finalidade ocupacional tem por propósito a redução do absenteísmo, bem como a prevenção e a diminuição da incidência de doenças decorrentes da infecção pelo vírus influenza, as quais impactam diretamente a capacidade laborativa e a produtividade dos trabalhadores.

A medida visa preservar a saúde do corpo funcional e assegurar a continuidade e eficiência da prestação dos serviços públicos.

3. Indicação do alinhamento da Contratação com os planejamentos do

TST

⇒ Plano Estratégico do TST: O fornecimento de vacinas antigripais segue um fluxo anual, por meio de elaboração de Termo de Referência, de forma que a previsão de consumo é baseada em uma média das utilizações dos anos anteriores. Ademais, vale ressaltar o aumento significativo na demanda dos serviços colocados à disposição por esta Divisão Médica, pois, conforme o Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 89, de 02 de março de 2022, já foi implementado, em 7 de março de 2022, o retorno do regime presencial. Adquiri-los, portanto, assegura a continuidade e a racionalização de importante serviço do Tribunal colocado à disposição de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados do Tribunal Superior do Trabalho, tudo de acordo com sua missão institucional, seu planejamento estratégico e as novas diretrizes do Poder Judiciário, as quais se citam, dentre outras:

- Garantir a infraestrutura apropriada às atividades fins;
- Aprimorar processos de trabalho;
- Promover a qualidade de vida no trabalho;
- Desenvolver pessoas; e
- Fortalecer a sua imagem institucional.

Logo, a contratação pretendida está alinhada ao Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026, 1ª Revisão Técnica - 2021, Objetivos Estratégicos – Aprendizado e Crescimento - Processos internos - Sociedade.

⇒ Plano de Logística Sustentável: indicação de critérios de sustentabilidade, considerando o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pelo ATO.GDGSET.GP Nº 421/2012:

- Os produtos médicos e odontológicos adquiridos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 185/2001;
- Na compra de produtos médicos, deve-se exigir o documento de autorização emitido pela Anvisa para comercializar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar, além do licenciamento

expedido pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme previsto no art. 2 da Lei nº 6.360/1976 e art. 2º do Decreto 8.077/2013;

- Considerar o disposto na Resolução Conama nº 358/2005 e na Resolução RDC/Anvisa nº 222/2018 para boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.

⇒ Indicação da Contratação prevista no PCA 2026:

- 15101.2026.460654 (Aquisição de Vacinas Antigripais)

15101.2026.460654	Descrição: Aquisição de Vacinas Antigripais					
	Justificativa: Prevenção da gripe no ambiente laboral de Magistrados, Servidores e Estagiários com a finalidade de redução do absenteísmo no ambiente de trabalho.					
	Tipo de Contratação	Contratação Recorrente	Prioridade	Média	Tipo de Gasto:	custeio
	Planejamento Estratégico	Garantir infraestrutura				
Valor Estimado da Contratação:		258.803,34	Previsão de atendimento:		janeiro	

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar:

- Vacina antigripal quadrivalente, atualizada conforme cepas definidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o período vigente;
- Produto registrado e autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Fornecimento por empresa habilitada;
- Observância às normas de conservação, transporte (cadeia do frio) e aplicação do imunizante;

5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

A quantidade de doses deverá corresponder a, no mínimo 80% do número estimado de magistrados e servidores ativos, acrescida de margem técnica para reposição, caso necessário, conforme levantamento das quantidades utilizadas nos anos anteriores.

6. Levantamento de mercado

Trata-se de itens usuais de mercado, que possuem ampla oferta em todo território nacional. Demanda-se empresa especializada e registrada para o fornecimento de vacinas antigripais quadrivalentes.

6.1 Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A vacina antigripal quadrivalente é a única forma eficaz de prevenção para o vírus da Influenza na temporada de 2026, sendo destinada à imunização, proteção individual e

coletiva de Magistrados e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho, como forma segura e eficaz de prevenção de doenças graves e suas complicações.

6.2 Estimativa preliminar dos preços

A estimativa de preço-referência por dose de vacina antigripal para o ano de 2026, constante do documento oficial “Chamamento CDE Nº 2025000231-RP – Vacinas Gripe 2026”, emitido pelo Serviço Social da Indústria de Santa Catarina (SESI/SC), indica limites máximos de preço unitários a serem utilizados como base em contratações de órgãos e entidades públicas:

- Vacina antigripal quadrivalente – limitação de preço de até R\$ 40,50 por dose.

7. Descrição da Solução como um todo

Espera-se, com a contratação:

- Redução dos índices de afastamento por doenças respiratórias;
- Melhoria das condições de saúde no ambiente de trabalho;
- Continuidade e eficiência das atividades institucionais;
- Cumprimento das diretrizes de saúde ocupacional.

8. Parcelamento/Agrupamento de itens

Esse item não pode ser parcelado, bem como não pode ser fornecido por empresas diferentes. É necessário instituir a campanha de vacinação em momento único, preferencialmente até abril/2026, visando garantir a imunização antes do tempo de circulação do vírus (maio-junho).

9. Contratações correlatas ou interdependentes

Nº do Processo	Contrato	Objeto
6001654//2025-00	CONTRATO PE-016/2025	Aquisição de Vacina Antigripal

10. Providências para adequação do ambiente do órgão

O TST atende as exigências da RDC 197/2018 que regulamenta o funcionamento de salas de vacinação. O órgão possui a licença da Vigilância Sanitária e da Vigilância Epidemiológica do DF para realização da campanha anual contra a influenza.

11. Vigência

Entrega única.

12. Declaração da viabilidade

A contratação mostra-se tecnicamente viável, uma vez que:

- O objeto é padronizado e amplamente disponível no mercado;
- Há diversos fornecedores aptos a executar o serviço;

- O custo da vacinação é inferior aos prejuízos decorrentes do absenteísmo e da redução da produtividade.

13. Análise de Riscos da Contratação

Análise de riscos relativos à contratação, que inclui as ações para mitigar a ocorrência dos riscos identificados, bem como as ações de contingência, caso os riscos se concretizem em eventos. Vide Mapa de Riscos em Anexo.

Brasília, 23 de janeiro de 2026.

SANDRA FERREIRA DA SILVA
Gestora Suplente

ESTERLINA SANTA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde

MAPA DE RISCOS - SIGERI

Processo:

Usuário: Sandra Ferreira da Silva - C053766

Objeto/Unidade: Fiscalização dos Contratos de Apoio (serviço terceirizado de auxiliar de saúde bucal, serviço terceirizado de enfermagem, serviço de lavanderia, serviço de UTI móvel, manutenção das autoclaves, manutenção dos consultórios e contratos de fornecimento de materiais e de instrumentais de grande monta, aquisição de medicamentos, Vacinas e Testes de Covid 2019,) - DIME

Emitido em: 23/01/2026 15:43:48

Causa	Evento	Consequência	Etapa	Probabilidade	Impacto	Inerente	Controles	Residual
Falta de acompanhamento dos saldos dos empenhos por parte dos fiscais/gestor	Não manifestação quanto a excesso de saldo de empenho passível de anulação	Inscrição indevida em restos a pagar	Gestão contratual	ALTA	MÉDIO	ALTO 12	1º) Acompanhamento dos saldos por meio dos painéis do SIGEO_JT 2º) Provocação da COFIN para análise tempestiva dos saldos através dos processos de acompanhamento	MÉDIO 7,68
Termo de referência incompleto ou inconsistente	Termo de referência ou projeto básico incompleto ou inconsistente	TR cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou a contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual	Planejamento	MÉDIA	ALTO	ALTO 12	1º) Verificação por parte do integrante administrativo (processos de TI) ou da CLCON (demais processos)	MÉDIO 4,8
Falta de acompanhamento dos saldos dos empenhos por parte dos fiscais/gestor	Manifestação apenas no final do exercício quanto a excesso de saldo de empenho passível de anulação	Impossibilidade de remanejamento de recursos para outras demandas	Gestão contratual	ALTA	ALTO	EXTREMO 16	1º) Acompanhamento dos saldos por meio dos painéis do SIGEO_JT 2º) Provocação da COFIN para análise tempestiva dos saldos através dos processos de acompanhamento 3º) Realização de Oficinas com os gestores e fiscais de contratos, com o objetivo, dentre outros assuntos, de alertar sobre os impactos de falhas no acompanhamento dos saldos dos empenhos	MÉDIO 4,096
Licitante não mantém a regularidade fiscal da habilitação na fase de execução contratual	Pagamento de fornecedor em débito com a fazenda sem executar os procedimentos necessários	Descumprimento da legislação	Gestão contratual	BAIXA	ALTO	ALTO 8	1º) CMLOG consulta no Sicaf manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento e, em caso de irregularidade, encaminha os autos à SEA para deliberação quanto ao pagamento	MÉDIO 3,2

Causa	Evento	Consequência	Etapa	Probabilidade	Impacto	Inerente	Controles	Residual
Ausência de reserva orçamentária ou de empenho	Realização de despesa sem prévio empenho	Contratação em desacordo com a legislação	Seleção de fornecedor	BAIXA	ALTO	ALTO 8	1º) Fomentar treinamento dos gestores e fiscais de contratos com enfoque na nova Lei de Licitações e no Ato nº 5/GDGSET.GP de 2/1/24	MÉDIO 3,2
Não observação da cláusula de obrigações da contratada	Descumprimento de obrigações por parte da contratada no ato da assinatura do contrato	Ausência de certidões técnicas exigidas para execução dos serviços ou fornecimento do bem	Seleção de fornecedor	MÉDIA	BAIXO	MÉDIO 6	1º) Leitura atenta da cláusula de obrigações da contratada do servidor reponsável pela formalização do contrato e revisão pelo supervisor	BAIXO 2,4
Falha humana no acompanhamento dos procedimentos afetos à autorização para a licitação ou a contratação direta.	Autorização com erro material ou de competência	Licitação ou contratação direta realizada com vício e retrabalho para a correção de procedimentos.	Planejamento	MUITO BAIXA	MÉDIO	MÉDIO 3	1º) Implementação de manuais/check_lists contendo as informações necessárias à correta execução dos procedimentos pela SEA.	BAIXO 1,2
Ausência momentânea de fiscais (licenças, férias, afastamentos etc)	Fiscalização deficiente	Má concretização dos objetos contratados, com implicação direta sobre a qualidade e/ou continuidade dos atendimentos médicos e odontológicos	campo não preenchido	MUITO BAIXA	MÉDIO	MÉDIO 3	1º) Indicação de um número de fiscais superior ao mínimo exigido pelos normativos do TST, especialmente pelo ATO Nº 390/TST.GP	BAIXO 1,2
Incapacidade técnica da fiscalização	Fiscalização deficiente	Má concretização dos objetos contratados, com implicação direta sobre a qualidade e/ou continuidade dos atendimentos médicos e odontológicos	campo não preenchido	MUITO BAIXA	MÉDIO	MÉDIO 3	1º) Fornecimento de cursos de capacitação voltados especialmente à atividade fiscalização de contratos administrativos, intercomunicação com colaboradores e prepostos e detalhamento de normativos pertinentes. 2º) Compartilhamento de informações e de ocorrências relacionadas às prestações dos objetos contratuais, por parte dos perceptores diretos (médicos, enfermeiros, odontólogos e auxiliares de saúde bucal), natadamente no que tange às questões de natureza técnica da área de saúde.	BAIXO ,72

Legenda:

Descritor do Nível de Risco: Extremo Alto Médio Baixo		Probabilidade				
		1 Muito baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito alta
Impacto	5 Muito alto	5	10	15	20	25
	4 Alto	4	8	12	16	20
	3 Médio	3	6	9	12	15
	2 Baixo	2	4	6	8	10
	1 Muito baixo	1	2	3	4	5

Descritor do Nível de Risco	Valor do Nível de Risco	Apetite
Extremo	≥ 15	Absolutamente Inaceitável
Alto	≥ 8 e < 15	Inaceitável
Médio	≥ 3 e < 8	Aceitável
Baixo	≥ 1 e < 3	Otimizar Recursos

Nível de Risco	Descrição	Diretriz para Resposta
Extremo	Indica um nível de risco absolutamente inaceitável, muito além do apetite a risco do TST.	Os riscos nesta condição devem ter uma resposta imediata. O tratamento só pode ser postergado com justificativa apreciada pelo Secretário da unidade ou cargo equivalente.
Alto	Indica um nível de risco inaceitável, além do apetite a risco do TST.	Os riscos nesta condição devem ter uma resposta em um prazo aprovado pelo Secretário da unidade ou cargo equivalente.
Médio	Indica um nível de risco aceitável, dentro do apetite a risco do TST.	Não são necessárias alterações nas medidas de tratamento, exceto monitorar o risco e os controles existentes.
Baixo	Indica um nível de risco muito baixo, nos quais podem existir oportunidades de otimização de recursos.	Podem ser retirados recursos do risco e alocados em outro(s) risco(s) que esteja(m) acima do apetite, se aprovado pelo Secretário da unidade ou cargo equivalente.